



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 131/2022

**DESIGNA O SR. JOÃO DANESE
BRIZOLLA MACHADO PARA
LABORAR NO PARQUE DE MÁQUINAS**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

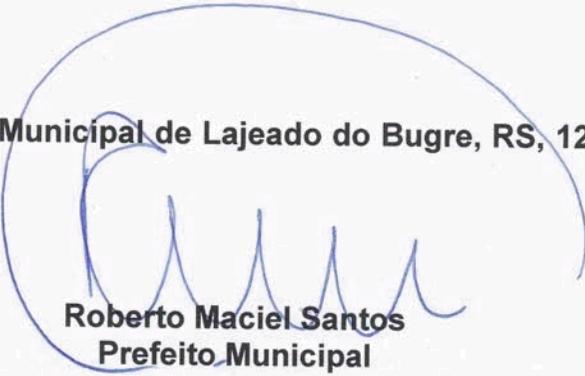
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. João Danese Brizolla Machado provido na função de Vigilante para laborar no parque de máquinas nos sábados, domingos, nos pontos facultativos e feriados, no horário das 07:00 da manhã às 19:00 da noite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de agosto de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/08/22 a 27/08/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração